



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**INDICAÇÃO Nº 141/2023**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o douto plenário, que o Poder Executivo e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos criem Lei Municipal de Incentivo à Empresas Privadas, OS, Oscip, ONG, Terceirizadas e afins para que estas adotem políticas de contratações e ampliem as vagas de emprego para mães solo.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente:**

**Nobres Pares:**


Considerando, o cenário moderno, onde muitas famílias são compostas por mães e seus filhos, condições em que se torna mais difícil a estas mulheres em inúmeras vezes realizar simples atividades;

Considerando que, o mercado de trabalho ainda é rígido com essas profissionais, e

Considerando, a insegurança, medo e sobrecarga a qual estas mães que em sua maioria são o arrimo de suas famílias, vivem diariamente. E, visando valorizar estas mulheres, mães e profissionais.

Indico, ao poder executivo que através de sua pasta competente, elabore o quanto antes projeto de lei que visa incentivar as empresas de nossa cidade a ofertarem maior número de vagas as profissionais que são mães solo.

Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva 10 de maio de 2023.

  
**MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO**  
VEREADOR

<b>Câmara Municipal de Queluz</b>	
Praça Joaquim Pereira, s/nº	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	11-318
Data	10/05/2023
Horário	16:00
Responsável:	Karina